

CLDS 4G – Lousã Activa

O que é o programa CLDS 4G?

O Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social, designado por Programa CLDS, constitui-se como um instrumento de combate à exclusão social fortemente marcado por uma intervenção de proximidade realizada em parceria garantindo, em simultâneo, a valorização do papel das Câmaras Municipais nesta intervenção.

Os Programas CLDS 4G têm como objetivos:

- a) Aumentar os níveis de coesão social dos concelhos objeto de intervenção dinamizando a alteração da sua situação socioterritorial;
- b) Concentrar a intervenção nos grupos populacionais que em cada território evidenciam fragilidades mais significativas, promovendo a mudança na situação das pessoas tendo em conta os seus fatores de vulnerabilidade;
- c) Potenciar a congregação de esforços entre o sector público e o privado na promoção e execução dos projetos através da mobilização de atores locais com diferentes proveniências;
- d) Fortalecer a ligação entre as intervenções a desenvolver e os diferentes instrumentos de planeamento existentes de dimensão municipal.

O que é o CLDS 4G – Lousã Activa?

Sendo dinamizado pela Associação ACTIVAR – Associação de Cooperação da Lousã, o projeto tem a ambição de promover, de forma sistémica e em parceria, medidas de combate às situações de exclusão social, de forma a aumentar os níveis de coesão social do concelho. A intervenção assenta numa perspetiva diferenciadora de criação de valor para a comunidade, contribuindo para o aumento da coesão social através da mudança social.

Este projeto baseia-se na integração da perspetiva de género nas políticas gerais relacionadas com a sua intervenção, com o intuito de ter medidas destinadas a promover a igualdade entre os sexos, bem como uma atitude não discriminatória face às pessoas, em especial as com deficiência. A adoção de uma atitude equitativa, trazendo para a operação uma adequada perspetiva de género para que o acesso às suas ações seja uma realidade equilibrada em ambos os géneros, será uma preocupação efetiva de forma a promover condições para uma participação socioeconómica e sociofamiliar igualitária.

A utilização de uma linguagem inclusiva, a preocupação em não direcionar as ações para um público muito específico (apenas para homens ou apenas para mulheres, p.e.) e a análise profunda das ações a constar da operação para que sejam o mais integradoras e equitativas possível, são algumas das ferramentas a utilizar para que esta visão da emancipação e empoderamento das mulheres e das pessoas com deficiência para a participação e cidadania ativa seja uma realidade.

Quais os eixos de intervenção do CLDS 4G – Lousã Activa?

→ Eixo 2 – Intervenção Familiar e Parental, preventiva da pobreza infantil: promover, de forma holística e em parceria, medidas de combate às situações de exclusão social, em particular à pobreza infantil.

→ Eixo 3 – Promoção do envelhecimento ativo e apoio à população idosa: Diversificar a intervenção socioeducativa junto dos idosos de forma descentralizada e numa perspetiva de combate à solidão e isolamento através da promoção de iniciativas de carácter cultural.

→ Eixo 4 - Auxílio e intervenção emergencial às populações inseridas em territórios afetados por calamidades e/ou capacitação e desenvolvimento comunitários: aumentar os níveis de coesão social do concelho, ao promover a auto-organização e autonomia dos seus habitantes e ao facilitar o acesso das pessoas a serviços públicos de utilidade pública, reduzindo o isolamento e a exclusão social.

Quais os Objetivos do Plano de Ação do CLDS 4G – Lousã Activa?

O Plano de Ação foi pensado tendo em conta o enquadramento das orientações estratégicas subjacentes ao vasto conjunto de políticas locais do Plano de Desenvolvimento Social (PDS) do concelho da Lousã, onde se encontram as novas problemáticas e desafios a que urge dar resposta, sendo o CLDS 4G um “veículo” muito importante nesse sentido.

Podemos então dizer que este Plano de Ação tem como objetivo possibilitar o alargamento de respostas socioeducativas, quer ao nível institucional, quer ao nível de serviços sociais, respondendo a algumas das áreas gerais de intervenção que o mesmo preconiza e que entroncam nos eixos de intervenção deste Plano de Ação, tais como “educação e qualificação socioeducativa na família e na parentalidade”; “intervenção junto de grupos vulneráveis” e “participação cívica e cidadania”. Por outro lado, este Plano de Ação procura ainda responder a vários dos desafios e medidas que constam do PDS e que estão interligados com as áreas gerais de intervenção referidas. A saber:

- Promover a participação dos/das jovens na vida da sua comunidade;
- Minimizar os comportamentos aditivos nos/nas jovens;
- Minimizar os episódios de indisciplina na escola;
- Aumentar a participação dos pais/mães e encarregados/as de educação no processo educativo dos/das filhos/as;

- Utilizar novas metodologias de intervenção junto das famílias, para promoção da sua autonomia;
- Reforçar competências pessoais, familiares e sociais para uma parentalidade positiva e consciente;
- Reduzir a pobreza nas famílias, em especial a pobreza infantil;
- Proporcionar momentos de partilha de vivências intrafamiliares;
- Aumentar a intervenção junto das famílias ao nível das competências parentais;
- Trabalhar a violência em diferentes contextos (escola, família, comunidade)”;
- Desenvolver programas de treino de competências parentais;
- Incrementar e valorizar as respostas em contextos não formais e de lazer;
- Desenvolver programas de treino de competências parentais e apoio psicoeducativo a crianças/jovens e suas famílias;
- Desenvolver programas de treino de competências pessoais e sociais dirigidos a crianças/jovens;
- Prestar apoio psicossocial à vítima de violência doméstica, através do aconselhamento parental, familiar e pessoal;
- Realizar sessões de psicoeducação sobre fatores de risco e proteção de comportamentos aditivos;
- Realizar ações cívicas e promotoras da multiculturalidade e integração comunitária” (PDS 2019-2021);
- Promover o envelhecimento ativo.